

BAIXA QUALIFICAÇÃO LEVA CIDADES A TER PREJUÍZO

No interior, basta ensino fundamental para ser fiscal de tributos

✦ **NATALIA DEVENS**
ncosta@redgazeta.com.br

O quadro financeiro dos municípios, que já é preocupante, pode continuar sem ter recuperação em vista. Isso porque, em alguns casos, além dos reflexos da crise econômica, o aprimoramento da administração tem ficado em segundo plano.

Há municípios em que é exigido apenas o ensino fundamental completo àqueles servidores que controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos de contribuintes. É o caso de Água Doce do Norte, Alfredo Chaves e Divino de São Lourenço, conforme apontou um estudo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCES). Em outras 60 cidades, a exigência é de nível médio.

Sem fiscais com qualificação específica, se torna ainda mais difícil reforçar a estrutura arrecadatória num momento em que os municípios, reféns dos repasses do Estado e da União, sofrem com a queda de transferências.

Os próprios prefeitos não conseguem apresentar solução para reverter o problema, embora reconheçam que a profissionalização desta área traria melhorias para a gestão.

Em Divino de São Lourenço, por exemplo, apenas 3,29% da receita total foi de tributos municipais em 2015, o que representa



DIVULGAÇÃO/PREFEITURA

Divino de São Lourenço, com seus 4,6 mil moradores, só possui quatro fiscais para acompanhar arrecadação

menos de R\$ 600 mil.

Por lá, há quatro servidores atuando como fiscais de tributos. O prefeito, Miguel Lourenço (PMDB), que está encerrando o segundo mandato, admite que deixará para o próximo prefeito melhorar a situação.

“Os fiscais trabalham até bem. Rodam em carros e motos pegando notas fiscais para trazer o imposto para a cidade. Mas o povo é muito pobre, se você fizer muita coisa, atrapalha o produtor”, destacou ele.

Além disso, a cidade do Sul do Estado é uma das 72 que também não possui um

ESCOLARIDADE

63

municípios do Estado
É o número total onde é exigido apenas ensino fundamental ou médio.

cronograma de fiscalização tributária, segundo o TCES.

ÁREA IGNORADA

Em Água Doce do Norte, os tributos também não têm recebido a devida atenção dos gestores há

décadas. O último concurso realizado para contratar fiscais foi em 1991, e há apenas dois desses servidores na função até hoje.

Como o município já extrapolou (e muito) os gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, já beirando os 70%, o prefeito Paulo Márcio (DEM) afirmou que hoje é impossível realizar concurso para prover o cargo com qualificação.

“Sabemos que a estrutura não é adequada. A remuneração deles não chega a um salário e meio, poucos profissionais se interessam.

Mesmo assim, estamos conseguindo melhorar a arrecadação própria”, destacou.

Em Alfredo Chaves tem ocorrido o mesmo, segundo a secretária municipal de Administração, Edilézia Alves, e o Ministério Público chegou a cobrar uma estruturação da área fiscal do município.

“Temos quatro fiscais e apesar da lei exigir ensino fundamental, todos têm ensino médio completo. Melhoramos a arrecadação de IPTU e ISS, se não não conseguiríamos fechar as contas. As transferências caíram muito”.

OS RESPONSÁVEIS

“Eu concordo que é necessário melhorar a qualificação dos fiscais, mas não podemos contratar. Profissionais de qualidade exigem um salário alto, e não temos respaldo”

PAULO MÁRCIO (DEM)
PREFEITO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

“Não é só melhorar a fiscalização tributária, e sim a fiscalização toda. O maior trabalho é nas divisas, para que a produção que escoar seja arrecadada para o município”

EDILÉZIA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALFREDO CHAVES

“Os nossos fiscais são gente boa, alguns deles chegaram a fazer um ou dois anos de faculdade. Mas não está tendo muito jeito de trabalhar, não. O trabalhador rural vive com muita dificuldade”

MIGUEL LOURENÇO (PMDB)
PREFEITO DE DIVINO DE S. LOURENÇO

Cargo exige conhecimento específico, diz TCES

✦ O olhar qualificado da prefeitura sobre toda a arrecadação que é gerada e está em circulação no município é um custo-benefício que não pode ser ignorado pelos gestores, aponta o Tribunal de Contas do Estado (TCES).

Ao optar por colocar na função um servidor com apenas nível fundamental

ou médio, sem o domínio suficiente de áreas como Direito, Economia, Contabilidade e Administração, unicamente sob a justificativa da falta de recursos para investir em um profissional qualificado, é como abrir mão de um controle eficiente da arrecadação que o município necessita para funcionar, se-

gundo o secretário-adjunto de controle externo, Alexander Binda.

“O fiscal de tributos exige conhecimento técnico e é um cargo de carreira, tem que ser criado em lei. Deve ser exigido no mínimo nível superior”, diz.

Há casos em que a prefeitura exige apenas nível fundamental ou médio,

mas alega que os fiscais têm formação superior – o que não basta, na avaliação do secretário.

“É preciso que a exigência exista antes da contratação, seja regrada. E que seja realizado um concurso sério, com prova que avalie adequadamente para selecionar os melhores profissionais do mer-

cado”, ressaltou Binda.

Binda lembra que após décadas de administrações marcadas pelo modelo patrimonialista e burocrático, o que se espera dos gestores de hoje é o modelo gerencial, com eficiência. “Há muitos reflexos para aqueles que ignoram esta área. Há 59 cidades que não elaboram medidas de combate à evasão e sonegação fiscal, por exemplo, que é essencial”.

VITOR JUBINI



TCES: órgão mapeou gargalos nos municípios

AUMENTO DE 151%

O patrimônio de Claudia Cruz, mulher de Eduardo Cunha, pulou de R\$ 1,6 milhão para R\$ 4,02 milhões, de 2008 a 2014.

“VAQUINHA” PARA VIAGENS

A presidente Dilma Rousseff arrecadou mais de R\$ 70 mil em plataforma de financiamento coletivo somente ontem.

CARLOS ALBERTO SILVA - 22/06/2016



Prefeitura de Presidente Kennedy: cidade está com a folha de pagamento inchada

ANÁLISE

Apenas um ponto no emaranhado

▄ O fiscal é parte integrante da autoridade pública responsável pelo cumprimento da legislação e do crédito tributário. É de sua atribuição exclusiva e uma de suas principais responsabilidades a instituição do débito do contribuinte, além de atendê-lo e orientá-lo. Também são eles que controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços, analisam e tomam decisões sobre processos administrativos fiscais. A falta de fiscais com qualificação

específica pode ocasionar lançamentos de créditos tributários indevidos sob diversos aspectos, isto é, acaba comprometendo o alcance das leis. A atuação do fiscal está prevista na Constituição Federal, pelo Código Tributário Nacional e demais leis federais, leis estaduais e Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos municípios. Disto se depreende que o fiscal deveria possuir qualificação específica para o fiel cumprimento da fiscalização e observância

aos disposto legais. Não dá para admitir que servidores que tiveram apenas o ensino básico terão condições de executar de forma técnica todas essas atribuições. Com a valorização e a qualificação desta mão de obra, há um estímulo à modernização e ao aprimoramento da gestão, melhorando os serviços prestados e até mesmo planejando como melhorar a arrecadação. E isto é apenas um ponto no emaranhado que é a gestão pública.

—
FERNANDO ZATTA
PÓS-DOCTOR EM ADMINISTRAÇÃO

O CASO DE KENNEDY

Falta gestão também em cidades ricas

Especialista lembra que destinação de royalties depende de conhecimento técnico

▄ NATALIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

A falta de profissionalização nas administrações municipais não é exclusividade dos municípios que sofrem com a escassez de receitas, estão com a corda no pescoço e impedidas de contratar.

Na ponta oposta, há casos de municípios com abundância de recursos, como os oriundos dos royalties de petróleo. Com o recurso seria possível proporcionar serviços públicos eficientes e de primeira linha, acompanhados de toda a infraestrutura necessária, mas como não podem empregá-los em gastos com pessoal, o dinheiro acaba sendo usado para prover serviços a curto prazo.

É o que ocorre no município de Presidente Kennedy, por exemplo, confor-

OURO NEGRO

R\$ 219 milhões

Foi a quantia que o município de Presidente Kennedy recebeu em royalties em 2015.

me A GAZETA mostrou no último sábado. A cidade, que está com a folha de pagamento inchada, possui um posto de saúde pronto e equipado, mas fechado, por não ter recursos para contratar funcionários.

Na aplicação dos royalties, os gestores possuem certa liberdade, desde que observado o interesse público, conforme explica o pós-doutor em Administração, Fernando Zatta.

“Para a parcela acima de 5% de royalties e para a participação especial, a norma não impõe qual-

quer vedação aos Estados e municípios. E para a parcela de 5%, a lei 7.990, de 1989, vedou apenas a aplicação para o pagamento de dívidas e do quadro permanente de pessoal”, disse.

Como não se estabelece qualquer vínculo específico para a cota excedente a 5% e para as participações especiais de royalties, faz-se emergir uma grande margem de discricionariedade para os entes federativos, apontou Zatta.

O caminho possível para se fazer bom uso da renda do petróleo, para o pós-doutor, seria promover o desenvolvimento da cidade, atraindo investimentos para serem geradas outras receitas além dos royalties. Como essas sim poderiam ser destinadas para manter a máquina pública, o cidadão usufruiria de melhores serviços.

“As prefeituras precisam criar artifícios através delas mesmas, como uma Companhia de Desenvolvimento, por exemplo.”